

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS		
Representante Legal:	Luiz Fernandes Rocha		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Luiz Fernandes Rocha		
Decreto Estadual:	886-2013	UF:	PA Contrato: 045/ANA/2014
Período de Avaliação:	2016		

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS é o órgão gestor de recursos hídricos no Pará, encontra-se bem estruturada e não apresenta conflitos com a gestão ambiental, com os setores usuários ou com obras.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) é o órgão responsável pela gestão de recursos hídricos no Estado do Pará, e, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos, tem a função de coordenar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 6.381/2001), mediante a implantação dos instrumentos de gestão nela previstos, de modo a subsidiar a tomada de medidas que permitam a gestão mais transparente e os usos múltiplos das águas. A SEMAS dispõe de recursos materiais e humanos necessários, além de executar suas atribuições satisfatoriamente.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (possui normas, manual de outorga e rotinas operacionais) para a execução da maioria de suas atribuições.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado do Pará conta com a Lei 6.381/2001 que dispõe Sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências, bem como a maior parte dos dispositivos legais se encontram regulamentados através de leis, decretos, instruções normativas e resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatório dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Conselho Estadual de Recursos Hídricos constituído desde 2008, com diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas. Funciona em condições adequadas, com reuniões periódicas e comparecimento satisfatório dos seus membros tanto em reuniões plenárias como de suas Câmaras Técnicas.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Não existem comitês estaduais de bacias instalados nem organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não existem comitês de bacias instalados no estado.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planeamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações sobre temas relacionados à gestão de recursos hídricos como em eventos de Educação Ambiental com foco em GIRH, capacitação em GIRH, seminários, etc. A SEMAS conta como uma Assessoria de Comunicação e um site (www.semas.pa.gov.br) e desde 2014 entrou no ar o Portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (seirh.semas.pa.gov.br). No entanto, ainda carecemos um planeamento para que essas ações tenham um alcance ainda maior.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará tem entre suas diretrizes "a execução e manutenção de campanhas educativas visando à conscientização da sociedade para a utilização racional de recursos hídricos", e entre seus instrumentos a capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental. Dentro dessa perspectiva a Diretoria de Recursos Hídricos busca desenvolver um Programa de Sensibilização e Mobilização Social pelas Águas aliado a um Programa de capacitação e Educação Ambiental pelas Águas para profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, para usuários de recursos hídricos e a sociedade. No entanto esses programas não são devidamente formalizados e tão pouco baseados em estudos de determinação de demandas.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há certa articulação com alguns setores usuários e transversais não limitada às atividades realizadas no âmbito do CERH.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2016, a SEMAS/DIREH/DIMEH atualizou o balanço hídrico quantitativo da Bacia Hidrográfica do Rio Itacaiúnas (BHRI), realizado pela primeira vez em 2015. A BHRI está situada no sudeste do Estado do Pará e inserida na Sub-Região Hidrográfica Itacaiúnas, uma das unidades hidrográficas de planejamento definidas pela Resolução nº04/2008 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O estudo baseou-se em informações contidas no registro de outorgas da SEMAS/DIREH. Os resultados deste estudo representam um diagnóstico simplificado da disponibilidade hídrica e das principais finalidades de uso dos recursos hídricos na BHRI, levando em consideração o total de usuários outorgados na bacia. Ressalta-se que este é apenas um esforço inicial para ampliar o conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das bacias hidrográficas do Estado e que um estudo mais abrangente e detalhado está contemplado no escopo de desenvolvimento e implantação de um sistema de gerenciamento de recursos hídricos no Pará, o qual será objeto de licitação promovida pela SEMAS ainda no primeiro semestre de 2017.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 04 de 03/09/2008 instituiu a delimitação e codificação das bacias hidrográficas do Estado do Pará. Esta Resolução divide o estado em 7 Regiões Hidrográficas e define 26 sub-regiões hidrográficas ou Unidades Hidrográficas de Planejamento.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Não há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública na gestão de recursos hídricos.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas existem alguns estudos que permitem algum nível de planejamento em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não há Plano Estadual de Recursos Hídricos elaborado. Por outro lado, o Plano Estratégico de Recursos Hídricos dos Afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas (PERH-MDA) e o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia abrangem a maior parte do território paraense o que permite algum nível de planejamento no âmbito estadual. Por outro lado, o Plano Estadual de Recursos Hídricos deverá ser objeto de licitação no ano de 2017.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe modelo de suporte a decisão em âmbito estadual, mas a utilização do mesmo se limita às decisões relativas às outorgas de água superficial.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma área própria responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para a gestão de recursos hídricos, a qual conta com uma base digital nos formatos vetorial e matricial nas escalas 1:1.000.000 até 1:25.000 (IBGE e DSG).

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há cadastro de usuários de recursos hídricos com mais de 20% dos usuários regularizados. Há cadastro parcial de infraestrutura hídrica.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Desde o ano de 2012 houve campanhas de campo para instalação e modernização de PCD's hidrológicas com as equipes da CPRM, SEMAS-PA e ANA. Atualmente todas as estações planejadas na 1ª fase já estão instaladas e operando normalmente. As informações estão sendo usadas diariamente para monitoramento na Sala de Situação. Algumas PCD's que apresentavam erros sistemáticos no registro e envio das informações, desde a sua instalação, tiveram o problema sanado em campanhas realizadas no segundo semestre de 2016, envolvendo equipes da ANA, SEMAS/PA e CPRM-Be. Vale ressaltar que a cooperação entre as equipes de campo foi fundamental para o bom andamento dos trabalhos. Ainda no primeiro semestre de 2017 espera-se a finalização, em conjunto com as equipes da ANA e CPRM, do planejamento dos pontos para as instalações da 2ª fase da Rede de Monitoramento Hidrometeorológico.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma rede de qualidade da água em âmbito estadual e do Programa QualÁgua que responde ainda por menos de 15% dos pontos previstos na RNQA.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem informações sobre recursos hídricos organizados e sistematizados em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-los e analisá-lo em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação de uso da água.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Não existe qualquer ação financiada e/ou promovida no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltada à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não existem ações voltadas para a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e inovação financiadas ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universos de usuários.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há fiscalização dos usuários outorgados atrelados ao processo de regularização do uso da água, mas não há estrutura específica para o desenvolvimento das ações de fiscalização.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Situação possui 4 computadores e 4 telões para execução de suas atividades, sendo 4 computadores e 2 telões frutos do acordo ANA/SEMAs. Os equipamentos restantes foram adquiridos com recursos próprios da SEMAs. Esses equipamentos são usados para elaboração de boletins diários de monitoramento hidrológico, de focos de queimadas e de previsão do tempo e também boletins mensais de previsão climática, monitoramento hidrológico e monitoramento de focos de queimadas. Esses boletins são enviados à Defesa Civil do Estado para subsidiar tomada de decisão desse órgão. A Sala de Situação realiza também o monitoramento de episódios de alagamentos, enxurradas e inundações litorâneas, entretanto, não de forma sistemática, e sim, esporádica ou decorrente de demanda, isso se dá pela falta, no momento, de rotinas operacionais para o monitoramento desses eventos, bem como necessidade de ampliação da equipe técnica da Sala de Situação. Vale ressaltar que as informações enviadas para a Defesa Civil do estado servem de suporte para as ações de mitigação, junto a população, dos efeitos e impactos decorrentes de eventos extremos hidrometeorológicos. Está em andamento o desenvolvimento de modelos climáticos e hidrológicos regionais para uma previsão dos fenômenos hidroclimáticos com maior precisão.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei estadual.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	1
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

**META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais e
de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	1
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

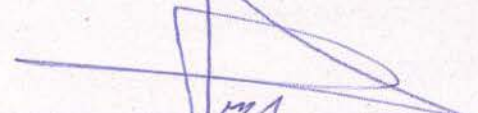
**META II.3 – Variáveis
de Planejamento**


Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1

**META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	3
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1
4.8) Programas Indutores	

**META II.5 – Variáveis
Operacionais**


 Luiz Fernandes Rocha
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS


 Luiz Fernandes Rocha
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos